



PORTARIA Nº 080/2019

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE INVENTÁRIO, LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, ÚTEIS E INSERVÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, DENIS ALVES DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Inventário dos Bens Públicos da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, para realizar o levantamento patrimonial dos bens deste Ente, com fins de inventário, localização, avaliação.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis deverá avaliar e apresentar um relatório onde deverá constar o preço, condições do estado de conservação e caracterizas dos bens e conformidade.

Art. 3º - Ficam designados os membros abaixo indicados para comissão: **Coordenador (a)** JUCÉRLIA DE JESUS OLIVEIRA ALMEIDA, **Membros:** DIOGO GOMES SOUSA e IVONE DE AVILA.

Art. 4º - Os integrantes da Comissão em referência desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a este evento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, 17 DE MAIO DE 2019.


REGINALDO ALVES DE SOUSA
Ver. Presidente do Legislativo